



EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCEG, Campus Patos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a. As inscrições deverão ser realizadas no período de **31/05/2021 a 04/06/2021** pelo próprio candidato ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida. O horário para recebimento das inscrições será das 07hs às 13hs, **no Setor de Protocolo do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

b. O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição será de **31/05/2021 a 01/06/2021** e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **04/06/2021**.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCEG;

- Cópia deste Edital;

2. DO CARGO: Denominação, classe e nível - Professor Adjunto, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea f, do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea f, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. DAS VAGAS: Será oferecida 02 (duas) vagas para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Unidade	Área	Nº Vagas	Titulação mínima exigida	Classe
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB	Fisiologia Humana, Bioquímica Bucal, Fisiologia Bucal, Bioquímica, Farmacologia	01	Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins	Adjunto A
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB	Biologia Celular e Molecular; Genética Básica; Genética Molecular e Genética do Processo evolutivo	01	Doutorado em Ciências Biológicas com área de concentração em Genética.	Adjunto A

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.cstr.ufcg.edu.br> e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em **04/06/2021**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- h) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCEG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital.
- i) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **01/06/2021** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da secretaria da **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB**, do CSTR, no dia **02/06/2021** a partir das 12 hs.

j) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **04/06/2021**.

6. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horários	Local
Inscrição	31/05/2021 a 04/06/2021	07 hs às 13hs	Setor de Protocolo do CSTR
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	31/05/2021 a 01/06/2021	07 hs às 13 hs	Secretaria da UACB
Deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/06/2021	12 hs	Secretaria da UACB
Deferimento das inscrições	07/06/2021	12 hs	Secretaria da UACB
Recurso contra o indeferimento	08/06/2021 a 10/06/2021	07 hs às 13 hs	Secretaria da UACB
Homologação das inscrições	11/06/2021	12 hs	Secretaria da UACB
Sorteio do ponto e da ordem de apresentação dos candidatos	14/06/2021	08 hs	Auditório CSTR
Realização da prova didática	15/06/2021	08 hs as 12hs 14 hs as 18hs	Auditório CSTR
Divulgação do Resultado da Prova didática	17/06/2021	07 hs	Secretaria da UACB
Resultado do Exame de títulos	21/06/2021	08 hs	Secretaria da UACB
Divulgação do Resultado Final	21/06/2021	Até às 12 hs	Secretaria da UACB

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- e) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- f) Para a Prova Didática, o candidato deverá estar e permanecer no local determinado desde o início do horário da prova, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- g) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



- h) A Prova Didática terá duração de até cinquenta minutos. Após a exposição do ponto apresentado, a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo esplanado;
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de **quatro horas** após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UACB o **Curriculum Vitae ou Lattes** documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- k) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- l) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “i” ficarão em poder da **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** – UACB/UFPG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- n) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB e publicados na página oficial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, endereço: <http://www.cstr.ufcg.edu.br>;
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UACB, das 07h às 13hs. (83) 3511-3045.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFPG.

Patos-PB, 14 DE MAIO DE 2021

Sérgio Ricardo de Melo e Silva
Diretor CSTR/UFPG



EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021
PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA

COMPONENTES CURRICULARES: Fisiologia Humana, Bioquímica Bucal, Fisiologia Bucal, Bioquímica, Farmacologia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Metabolismo dos carboidratos: via glicolítica, ciclo de Krebs e cadeia transportadora de elétrons.
2. Metabolismo dos carboidratos: glicogênese, glicogenólise e neoglicogênese.
3. Bioquímica do flúor: metabolismo, mecanismo de ação e toxicologia do flúor.
4. Saliva: Fundamentos do processo secretório, propriedades (capacidade tampão, ajuste iônico, saturação – pKa e pH), composição inorgânica e orgânica.
5. Fisiologia do Sistema Nervoso: organização do sistema nervoso; funções básicas das sinapses e das substâncias transmissoras.
6. Fisiologia do sistema nervoso autônomo.
7. Fisiologia da contração do músculo cardíaco e ciclo cardíaco.
8. Farmacodinâmica.
9. Farmacocinética.
10. Autacóides.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

1. HALL, JOHN, GUYTON e HALL Tratado de Fisiologia Médica. 13 ed. Elsevier, 2017.
2. SILVERTHORN, D.U. Fisiologia Humana –Uma Abordagem Integrada. 7a ed. Artmed, 2017.
3. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária-A Doença e seu Tratamento Clínico. 3 ed. Livraria Santos, 2017.
4. BUZALAF, M. A. R. Fluoretos e Saúde Bucal. 2 ed. LivrariaSantos, 2013.
5. GOODMAN E GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
6. GOLAN, D. E; TASHJIAN, A. H; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. W. Princípios de Farmacologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
7. RANG, H. P; DALE, M. M; RITTER, J. M. FLOWER, R.J. Farmacologia. 8 ed. Elsevier, 2017.
8. KATSUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica. 13. ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-hill Interamericana, 2017.
9. NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6a ed. Artmed. 2014.
10. TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M.; STRYER, L. Bioquímica. 7ª ed. Grupo Gen, 2014.
11. CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R.; Bioquímica Ilustrada, 7ª ed. Artmed, 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Dr. Abrahão Alves de Oliveira Filho	UFCG	Presidente
Drª. Raline Mendonça dos Anjos	UFCG	Titular
Drª. Elizandra Silva da Penha	UFCG	Titular
Drª. Rosana Araújo Rosendo	UFCG	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021
PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA

COMPONENTES CURRICULARES: Biologia Celular e Molecular; Genética Básica; Genética Molecular e Genética do Processo evolutivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura celular, citoplasma e organelas citoplasmáticas em seres eucariontes e procariontes;
2. Núcleo Celular, Ciclo e Divisão Celular;
3. Determinação Sexual e Padrões de Herança Relacionada ao Sexo;
4. DNA: Estrutura e Replicação;
5. Mutação, Reparo e Recombinação de DNA;
6. RNA: Transcrição e Tradução;
7. Padrões de Herança Mendeliana: 1a e 2a Leis de Mendel;
8. Alterações Cromossômicas: Numérica e Estrutural;
9. Fontes de variabilidade genética em populações;
10. Determinação das frequências gênicas: o teorema de Hardy-Weinberg.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

1. Griffiths, Anthony J. F. Introdução a Genética. Guanabara Koogan. 10a edição, 2013.
2. Snustad, Simmons. Fundamentos de Genética. Guanabara Koogan. 6a edição. 2013.
3. Thompson & Thompson. Genética Médica. Guanabara Koogan. 7a edição, 2008.
4. Ridley, Mark. Evolução. Artmed, Porto Alegre. 3a edição, 2006.
5. Futuyma, D. J. Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto, 3ª Edição. 2009.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa	UFCG	Presidente
Prof. Dr. George João Ferreira do Nascimento	UFCG	Titular
Prof. Dr. Jair Moises de Sousa	UFCG	Titular
Prof. Dr. Eder Ferreira Arriel	UFCG	Suplente



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas UACB/UFCG,
Porf. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa

Eu, _____, portador do Título de Graduação
em _____ com diploma expedido pela Universidade
_____ e do Título de Mestre em _____,
expedido pela Universidade _____, e do Título de
doutor em _____ natural da cidade de

_____, residente à Rua/Av. _____,
Bairro _____ na cidade de _____,
Estado _____ CEP _____, Fones – Fixo: () _____;
Celular: () _____, e-mail _____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **EDITAL CSTR NO 01, 14 DE MAIO DE 2021**,
do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, que se digne inscrevê-lo (a) como Candidato (a) no Processo
Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Adjunto A, Nível 1, para a
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas e do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade
Federal de Campina Grande, na área de
_____ para os componentes
curriculares: _____

Nestes termos
Pede deferimento

Patos-Pb, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Procurador(a): _____

RG Nº : _____, CPF _____,

Telefone _____

Endereço: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018

_____, brasileiro (a) _____,
RG N° _____ CPF N° _____,

DECLARA, para os fins de direito, que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução N° 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCEG, do **EDITAL CSTR N° 01, 14 DE MAIO DE 2021** do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de para os componentes curriculares:

em regime de trabalho T40, objeto do Edital N° 01, de 14 de MAIO de 2021.

Patos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a) _____,
Portador do Título de Mestre em _____, expedido pela
_____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____,
DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com
Instituição Federal de Ensino.

Patos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

RG: _____
CPF: _____
Telefone(s): _____



EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Eu, _____ (nacionalidade)_

_____ (estado civil) _____, residente à _____

_____, nº _____, Complemento: _____

_____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____

Telefone residencial (_____) _____ e telefone celular(_____) _____

_____, Email: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____

_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,

solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, Nível I – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo **EDITAL CSTR Nº 01, 14 DE MAIO DE 2021**, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____

_____ de _____, para concorrer a uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Patos-PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato